

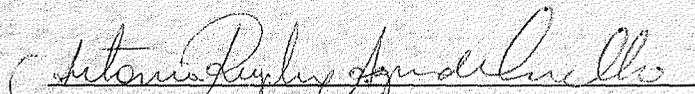
PREFEITURA DE
CARIRÉ
SEMPRE JUNTOS



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020/DIV-PP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cariré/Ce - torna público, para conhecimento dos interessados, que a continuação da licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020/DIV-PP, agendada para o dia 24/03/2020, às 09:00h, que fora suspensa em consonância com o Decreto Estadual nº. 33.519 de 19 de Março de 2020, referente à Crise Corona Vírus, com o seguinte objeto: Aquisição de material elétrico para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Cariré/Ce, terá sua sessão de abertura marcada para o próximo dia 29 de Abril de 2020 às 09:00h. Maiores informações nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/> e pelo fone: 0**88 – 3646 1133. Cariré - Ce. 24 de Abril de 2020. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira Municipal.

Cariré - Ce. 24 de Abril de 2020.


Antonia Regilene Aguiar de Carvalho
Pregoeira Municipal

CIALNE PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ nº 08.748.833/0001-47 - NIRE 23.300.026.861. **Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 1º de Março de 2020. I – Data, Hora e Local** - Aos 1º de março de 2020, às 14h00, na sede social da CIALNE PARTICIPAÇÕES S.A., localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 2067, sala 04, bairro Mondubim, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60761-190 (“**Companhia**”). **II – Convocação e Presença** - De acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, a convocação foi dispensada em virtude da presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **III – Composição da Mesa** - Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Francisco de Araújo Carneiro, tendo como secretário o Sr. Francisco de Araújo Carneiro Neto. **IV – Ordem do Dia** - Os acionistas definiram, em comum acordo, a ordem do dia para deliberar sobre: **(i)** a ratificação da nomeação dos avaliadores: Felipe Lima Viana, contador sob o registro 020670; Adeline Alves Aragão Viana, contadora sob o registro 026063; e Renata Costa de Castro, contadora sob o registro 025263 (“**Empresa Avaliadora**”), responsável pela avaliação da parcela a ser cindida da Companhia (“**Parcela Cindida**”), a qual será vertida para a companhia **RAMS Participações S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 5183, sala 12, bairro Jangurussu, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60866-607, inscrita no CNPJ sob o nº 30.877.202/0001-87 (“**RAMS Participações**”), e pela elaboração do respectivo laudo de avaliação (“**Laudo de Avaliação**”); **(ii)** o Protocolo de Cisão Parcial da Companhia com absorção da Parcela Cindida pela Holding, celebrado pelos Diretores da Companhia e da Holding (“**Protocolo**”); **(iii)** a Justificação de Cisão Parcial da Companhia, celebrada pelos Diretores da Companhia (“**Justificação**”); **(iv)** o Laudo de Avaliação; **(v)** a cisão parcial da Companhia, proporcional com relação aos seus acionistas, sem dissolução ou prejuízo à continuidade de suas operações e subsequente versão da Parcela Cindida para a Holding (“**Cisão Parcial**”), com o consequente ajuste do capital social da Companhia, de acordo com os termos e condições estabelecidos no Protocolo; **(vi)** a alteração do Artigo 4º do estatuto social da Companhia em decorrência do ajuste de seu capital social; e **(vii)** a autorização para que os Diretores da Companhia possam assinar os documentos relativos à Cisão Parcial, bem como praticar todos os atos e tomar todas as demais providências necessárias à implementação da Cisão Parcial. **V – Deliberações** - Após exame e discussão da pauta proposta constante da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer restrições: **(i)** Ratificar a nomeação da Empresa Avaliadora como responsável pela avaliação da Parcela Cindida da Companhia a ser vertida para as Sociidades, bem como pela elaboração do respectivo Laudo de Avaliação; **(ii)** Aprovar o Protocolo e a Justificação, elaborado em conformidade com os artigos 224 e 225 da Lei das Sociedades por Ações, cujas cópias integram, respectivamente, os **Anexos I e II**, à presente ata; **(iii)** Aprovar o Laudo de Avaliação, elaborado pela Empresa Avaliadora com base no balanço patrimonial na data base de 31 de janeiro 2020, cuja cópia integra o Protocolo constante no **Anexo I** à presente ata; **(iv)** Aprovar a Cisão Parcial da Companhia e proporcional com relação aos seus acionistas, com a subsequente absorção da Parcela Cindida pela Holding, de acordo com os termos e condições estabelecidos no Protocolo, nos termos do artigo 229, parágrafo 5º, da Lei das Sociedades por Ações, mediante a versão, para a Holding, de elementos patrimoniais do ativo da Companhia indicados no Protocolo, pelo valor apurado no Laudo de Avaliação, e consequente ajuste do capital social da Companhia, no valor da Parcela Cindida, passando o capital social de R\$ 92.313.443,00 (noventa e dois milhões, trezentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e três reais) para R\$ 37.697.669,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais), uma redução, portanto de R\$ 54.615.774,00 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais), entretanto, sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia; **(v)** Aprovar a alteração do Artigo 4º do estatuto social da Companhia em decorrência da redução de seu capital social, o qual passará a ter a seguinte nova redação: “**Artigo 4º – O capital social da Companhia é de R\$ 37.697.669,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais), totalmente integralizado e representado por 92.313.443 (noventa e dois milhões, trezentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e três) ações sem valor nominal, sendo 46.156.722 (quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentas e vinte e duas) ações ordinárias e 46.156.721 (quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentas e vinte e uma) ações preferenciais**” **(vi)** Autorizar os Diretores da Companhia a assinar todos os documentos relativos à Cisão Parcial, bem como praticar todos os atos e tomar todas as demais providências necessárias à implementação da referida Cisão Parcial, sendo que os Diretores ficam investidos, desde já, dos mais amplos poderes para representar a Companhia perante autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo Juntas Comerciais, secretarias federais, estaduais ou municipais, podendo promover junto aos órgãos públicos competentes as alterações que se fizerem necessárias. **VI – Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém a pediu, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Fortaleza, 1º de março de 2020. **Mesa: Francisco de Araújo Carneiro - Presidente; Francisco de Araújo Carneiro Neto - Secretário. Acionistas: Francisco de Araújo Carneiro, Aurora Naurício Mendes Carneiro, Francisco de Araújo Carneiro Neto, Daniela Carneiro Bastos, Ludmila Carneiro da Silveira, Rafael Carneiro da Silveira. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certificado registro sob o nº 5408117 em 02/04/2020 da Empresa CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A, Nire: 23300026861 e protocolo 200660594 - 31/03/2020. Autenticação: C032E3EF6A354ACA816DA43B47ECA94ED8F46. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.**

ESTADO DE CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020/DIV-PP
 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cariré-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que a continuação da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2020/DIV-PP, agendada para o dia 24/03/2020, às 09h, que fora suspensa em consonância com o Decreto Estadual nº. 33.519 de 19 de Março de 2020, referente à Crise Corona Vírus, com o seguinte Objeto: **Aquisição de material eletrônico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cariré/CE**, terá sua Sessão de Abertura marcada para o próximo dia **29 de Abril de 2020, às 09h**. Mais informações nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/> e pelo Fone: (88) 3646 1133. Cariré-CE, 24 de Abril de 2020. **Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADIAMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-SEDUC – O
 Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús, comunica aos interessados que a sessão que aconteceria no próximo dia 27 de Abril de 2020, às 09h, relativa ao processo de Concorrência Nº 001/2020-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de reforma, construção e ampliação em unidades escolares da rede pública municipal para corrigir problemas existentes nas dependências das entidades escolares de responsabilidade do Município de Crateús/CE, fica **ADIADA** para o dia **06 de Maio de 2020, às 09h**. Para mais informações, nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Bairro, Planalto, Crateús-CE, e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Crateús-CE, 24 de Abril de 2020. Antônio Fernandes Alves Júnior – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 030/2020 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços Nº 06.2020.01.27.0002. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Fornecedor: David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante - EPP, CNPJ Nº 11.044.272/0001-00, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15 e 16, no valor de R\$ 897.052,76 (oitocentos e noventa e sete mil, cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos); Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 16 de abril de 2020; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 06.2020.01.27.0002; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Pneus, destinados as Secretaria de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos e Desenvolvimento Social, deste Município. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Assinam pelos Fornecedor: Jhoel Lucas Nunes de Oliveira; Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: o Gerenciador da Ata: Sebastião Carneiro de Albuquerque.

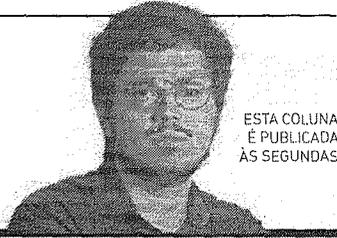
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Chamada Pública Nº 2020.03.03.1. A Comissão Especial de Seleção nomeada pela Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a Chamada Pública Nº 2020.03.03.1, cujo objeto é a seleção de Organização Social, já qualificada na área da saúde, no âmbito do município para posterior celebração de Contrato de Gestão para a prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Horizonte/CE. A Comissão Especial de Seleção declara Habilitadas as seguintes organizações: Instituto de Gestão e Cidadania (IGC) e Fundação Leandro Bezerra de Menezes, e Inabilitadas as organizações a seguir por desatenderem aos respectivos itens do edital: Instituto DE Técnica e Gestão Moderna (ITGM) – itens 4.3.2-b e 4.3.3-a; Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – item 4.3.2-a; e Associação Beneficente Cisne – itens 4.3.2-a, 4.3.2-c, 4.3.5-a, 4.3.5-b, 4.3.5-c, 4.3.5-d e 4.3.5-e. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte. **Horizonte/CE, 24/04/2020. Cícero Freire dos Santos - Presidente da Comissão Especial de Seleção.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Infraestrutura – Aviso de Licitação – Concorrência Nº 2020.04.22.001. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público que o dia 28 de Maio de 2020 às 09h00min dará início à licitação acima com objeto contratação de empresa para construção e reforma de praças e quadra em diversas localidades no Município de Aquiraz. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min. **Aquiraz - CE, 24/04/2020 - Presidente.**



CARLOSMAZZA@OPOVO.COM.BR

CARLOS MAZZA



ESTA COLUNA
É PUBLICADA
ÀS SEGUNDAS

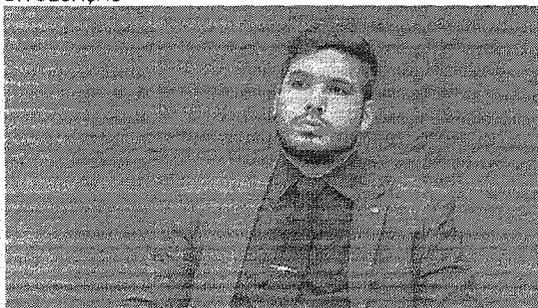
SUCCESSOR DE MORO CRITICOU MOTIM NO CE

Nome certo para a sucessão de Sergio Moro no Ministério da Justiça e Segurança Pública, o atual secretário-geral da Presidência, Jorge Oliveira, foi um dos únicos membros do governo Jair Bolsonaro a se posicionar publicamente sobre o movimento de paralisações ocorrido na Polícia Militar do Ceará no início deste ano. Mesmo sem ter sido provocado formalmente por nenhuma das partes, o ministro foi espontaneamente às redes sociais em 25 de fevereiro para condenar o movimento de militares cearenses, que promoviam à época motim e ocupação de quartéis da corporação na busca por melhores condições de trabalho.

“Tenho muito orgulho de ser policial militar. Entendo, compreendo e concordo com muitas das reivindicações dos meus irmãos de farda. No entanto, não apoio a paralisação das atividades de policiamento ostensivo, pois é inconstitucional e prejudica nosso bem maior: nossa sociedade”, disse Oliveira, que, além de advogado, é major da reserva da Polícia Militar do Distrito Federal (PM-DF). Aliás, patente bem baixa para a posição que poderá ser indicado pelo presidente.

A postura de Oliveira foi bem diferente da adotada por Moro no exercício do cargo. Durante toda a crise, o ex-ministro da Justiça e Segurança Pública evitou condenar publicamente os policiais, destacando em passagem pelo Ceará a “dedicação dos profissionais”. A fala frustrou expectativas de autoridades locais, que esperavam apoio mais enérgico do então ministro pela retomada de atividades dos agentes. No mesmo dia das declarações, fala de Moro foi motivo de comemoração de amotinados, que a classificaram como “cirúrgica”.

DIVULGAÇÃO



Favorito para substituir Moro na família Bolsonaro

| AMIGO | Jorge Oliveira, ex-advogado da Presidência, é padrinho de

MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL



Jorge
relut